

PORTARIA N.º 10774, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal José Adelmo Furtado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal **José Adelmo Furtado** Matrícula n.º 195, no Cargo Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2020 a 30.09.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.